

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 201/2024

Uberlândia, 26 de setembro de 2024.

A/C

Nelson Barbosa Carneiro

[wmmeioambiente@yahoo.com.br](mailto:wmmeioambiente@yahoo.com.br)

Rua Vereador Adolfo Duarte, 737 - Bairro: João Calixto

Araguari/MG

CEP: 38441-102

Assunto: **Ofício de comunicação de indeferimento**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0009606/2024-19].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0009606/2024-19, do empreendedor **Nelson Barbosa Carneiro**, alusivo ao requerimento de “supressão de cobertura vegetal nativa com destoca”, referente à **Fazenda Verdes - matrícula nº. 71368**, localizada no município de Araguari/MG, pelos motivos expostos na parecer único em anexo

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**, em 26/09/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **98174852** e o código CRC **51C4D9DB**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0009606/2024-19

SEI nº 98174852

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP